

CIDADES



ANTONIO VIANA

INTERIOR

Fibromialgia discutida em Quixadá

A Câmara Municipal de Quixadá faz amplo debate sobre fibromialgia no município. Foi durante a 33ª sessão ordinária, realizada na última quinta-feira (13/06). O evento da Câmara Municipal de Quixadá contou com a participação especial dos professores José Teles e Saranita Cavalcante. Ambos discutiram o projeto de lei que institui diretrizes para o atendimento de pessoas com fibromialgia. A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dores musculoesqueléticas generalizadas e sensibilidade em diversas partes do corpo. Os sintomas podem incluir fadiga, distúrbios do sono, problemas de memória e alterações de humor. Esta condição, embora não seja visível, impacta significativamente a qualidade de vida dos portadores. Os professores José Teles e Saranita Cavalcante, que além de educadores da rede pública municipal também convivem com a fibromialgia, compartilharam seus relatos sobre os desafios enfrentados no dia a dia. Eles destacaram as dificuldades pessoais e profissionais impostas pela doença, enfatizando a necessidade de maior apoio e compreensão da sociedade.

Importante saber

Em trâmite na Câmara Municipal de Quixadá, o projeto de lei de autoria do vereador Renê Matias visa estabelecer diretrizes específicas para o atendimento de pessoas com fibromialgia. Entre as principais propostas, destacam-se o atendimento preferencial, a realização de campanhas de conscientização, a criação de um cadastro de portadores da síndrome junto à Secretaria Municipal de Saúde e o apoio à pesquisa científica sobre a doença. O prefeito Ricardo Silveira, sem dúvida, um grande administrador municipal, prometeu total apoio à iniciativa da Câmara Municipal Quixadaense.

Festejos em Barreira

Município localizado na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), estão programados os festejos em honra a São Pedro, cujo dia principal é o próximo 29/06. No dia 28, a partir das 19 horas, ocorrerá shows com várias atrações musicais, dentre elas, está assegurada a presença do padre Fábio de Melo. Trata-se de realização da Paróquia de São Pedro e total apoio da Prefeitura Municipal.

Em Fortaleza

Dentre tantas festas anunciadas para o período, em homenagem a São Pedro, destaca-se para o próximo dia 29, a partir das 29 horas o Arraiá da Mãe Rainha, na Capela Mãe Rainha, Rua Aristides Barreto Neto, número 200, no bairro Monte Castelo. Com uma consagrada comissão organizadora, vão participar da parte religiosa os padres Eliezer, Bruno e Francisco, sacerdotes muito queridos na comunidade. Os devotos de São Pedro, da capital e do Interior cearense são convidados.

Redução de vereadores

Cera de dez (10) municípios do Ceará devem ter redução de vereadores devido à diminuição no número de habitantes, constatada pelo Censo de 2022, realizado pelo IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ano passado o Ministério Público (MPCE) realizou diagnóstico preliminar e verificou que as cidades de Acarape, Acopiara, Aiuaba, Alto Santo, Aracati, Maranguape e Saboeiro apresentavam previsão de cadeiras nos legislativos municipais, para a próxima legislatura (2025-2028), em número superior ao permitido pela Legislação.

Importante

Das cidades mencionadas, Acarape, Aracati e Maranguape já reduzirão, por iniciativa da Mesa Diretora dos legislativos, o número de vereadores já a partir das eleições de outubro deste ano em Aiuaba, a Câmara Municipal aprovou emenda à Lei Orgânica fixando em nove (9) o número de vereadores, atendendo uma ação civil pública, ajuizada pelo MPCE em 21 de março do corrente ano.

E atenção

De acordo com o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), em outras três cidades, no caso, Barroquinha, Catarina e Saboeiro - a Justiça acatou ações civis públicas ajuizadas pelos promotores de Justiça e determinou que sejam adotadas as medidas necessárias para implementar o número limite constitucional de vereadores. O Ministério Público do Ceará também está atuando para que Acopiara, Aiuaba, Alto Santo e Graça também implementem a redução do número de vereadores nas Casas Legislativas Estamos atentos.

Mais informações:

e-mail: antonioviana@oestado.com.br

RAFAEL MAGALHÃES GOMES

Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental (LP/L) para Construção de uma Residência Unifamiliar, localizada no Loteamento Alphaville Ceará 3, Quadra V5, Lote 14, Alameda Tailândia, Bairro Cidade Alpha, Eusébio-Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA das quais esta publicação é parte integrante.

SENAD

CELSO CUNHA

LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2024/PF/CE – FUNAD/SENAD/MIJSP
A Celso Cunha Leilões torna público o leilão do SENAD - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, para venda de bens (veículos) do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD. Data: 12 de julho de 2024. HORÁRIO DE INÍCIO: A partir 10h LOCAL: Exclusivamente Online Celso Cunha Leilões | Celso Cunha Leilões VISITAÇÃO: Dias 10 e 11 de julho de 2024. ENDEREÇO VISITAÇÃO: Pátio Leiloeiro Eusébio – Rua Estrada do Murara, 120 – Mosquito, Eusébio/CE HORÁRIO VISITAÇÃO: 08:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Telefone: (65) 3279-6038 / WhatsApp: (65) 9.8878-6038.

Fortaleza amplia número de vias com velocidade máxima de 50 km/h

Avenida Edilson Brasil Soares recebe intervenção de segurança viária, bem como aumento de malha cicloviária



FOTO DAILLA LIMA/ O ESTADO

Segundo a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), escolha de vias para redução tem como base fluxo de veículos

Fortaleza passa a ter mais uma via com velocidade máxima reduzida para 50 km/h, após intervenção de segurança viária finalizada na avenida Edilson Brasil Soares, no Parque Manibura. Com a atualização deste mês, a Capital soma cerca de 60 vias do perfil, com extensão total de 169 km readequados. O Estado questionou a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), responsável pela ação, a quantidade exata, mas não obteve o número específico. A Capital tem também vias de acesso local (próximas a escolas, por exemplo) e coletoras (cuja função é redistribuir o trânsito pela Cidade) com velocidades máximas de, respectivamente, 30 km/h e 40 km/h, também após redução. A quantidade exata de ambas também não foi informada.

A readequação é considerada essencial pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para reduzir o número de mortes no trânsito. O objetivo das duas instituições é tornar possível o cumprimento por parte dos países para diminuir à metade, até 2030, mortes e lesões graves no trânsito. De acordo com dados da OMS, a readequação da velocidade de 60 km/h para 50 km/h aumenta em dez vezes a chance de uma pessoa atropelada sobreviver. Fortaleza alcançou em 2022 o oitavo ano consecutivo de diminuição de acidentes fatais. Com o total de 158 óbitos em suas vias em 2022, a diminuição em relação a 2014 foi de 58%. Em 2023, o total de vítimas ficou semelhante ao de 2022: 157.

Referência nos debates sobre compartilhamento coletivo do espaço público, a WRI Brasil cita a Capital como modelo de boas práticas de segurança viária. Nacionalmente, em contrapartida, números do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) de agosto de 2023 sinalizam que a taxa de mortalidade no trânsito brasileiro aumentou 2,3%, com pelo menos 390 mil óbitos em acidentes com meios de transporte terrestres. No caso dos motociclistas, também segundo o instituto, as mortes dobraram na última década, representando 30% dos casos fatais registrados até o mesmo mês de 2023. O compilado

aponta imprudência, excesso de velocidade e uso de álcool como os principais fatores que contribuem para acidentes.

Ampliação

Também no bairro, a AMC finalizou a implantação de novos trechos com ciclovia e ciclorrota. Com a atualização, Fortaleza registra 452,1 qu de extensão de vias para bicicletas e mantém a meta de chegar a 500 km até o final deste ano, explica a coordenadora da Gestão Cicloviária do órgão, Priscila Diniz. “São 13,6 km de ciclorrota; 293,7 de ciclofaixa; e 141 km de ciclovias, aproximadamente”, afirma. A gestora pontua que a distribuição da extensão se dá em toda a Cidade e que neste momento a AMC foca na integração entre a malha cicloviária já posta.

Questionada sobre a deficiência de infraestrutura de ciclovias de Fortaleza, Juliana diz que a avenida Paulino Rocha vai receber reestruturação da faixa destinada aos ciclistas, assim como outras da Cidade. “Estamos trabalhando na manutenção delas, como por exemplo remanejamento de postes e alargamento, como a da avenida Humberto Monte”. As ações estão alocadas no orçamento fruto de empréstimo municipal junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e destinado ao Programa Cidade Sustentável, no valor de US\$ 73,3 milhões. As iniciativas de mobilidade urbana na Capital são realizadas em conjunto pelas gerências de gestão cicloviária e de segurança viária.

Por Kelly Hekally

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 04 de julho de 2024, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 05 de julho de 2024, a partir das 13h40min (horário de Brasília)
Alexandre Tavares, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antiocho de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com escritura pública nº 010263081, firmado em 31/02/2021, com o(s) Fidejuante(s) **ARLINDO MEDEIROS DO NASCIMENTO/ANTONIA ALANA DO VALLE MOURÃO**, maior/menor, inscrito no CPF nº 034.907.463-17/061.739.413.09, no dia 04 de julho de 2024, a partir das 09h40min em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 185.303,65 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e três reais e sessenta e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 42.122 do 6º Oficial de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, constituído pelo Apartamento nº 307, situado na Rua Sebastião de Abru, nº 177, Bloco B do Condomínio Residencial Palace de France, bairro Maracangá, em Fortaleza/CE, com área privativa de 65,27m², área comum de 8,08m², área total de 73,35m² e fração ideal de 0,008%, com direito a 01 vaga de estacionamento para veículo. Cadastro Municipal: 725302-5. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.O.5 alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05 de julho de 2024, a partir das 13h40min, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 193.297,82 (cento e noventa e três mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 27, 5º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site na Loja SOLID LEILÕES (solid.superbid.net) e o SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLID LEILÕES (solid.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail moveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22.148).

QUALITY CANOA EMPREENDIMENTOS LTDA – RE
Torna público que requereu ao Instituto de Qualidade do Meio Ambiente do Município do Aracati – IQUAMA, a Renovação da Licença de Instalação/ampliação, para um condomínio multifamiliar, situado na rua Dragão do Mar, nº 17, descida dos buieiros, canoa quebrada, Aracati/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IQUAMA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.06.01-2024. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 04 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº 18.06.01-2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER À DEMANDA DE USUÁRIOS REFERENCIADOS PELA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saopjeaojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saopjeaojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Clímério Chaves, 307 – Centro – São João do Jaguaribe/CE. São João do Jaguaribe/CE, 19 de junho de 2024. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO - PREGOEIRO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós – Aviso de Licitação. A Secretaria de Saúde do Município de Orós-Ce comunica aos interessados que no dia 02 de julho de 2024, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.06.18.01-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de aquisição de um veículo micro-ônibus 0KM destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Orós-Ce, conforme anexo 1. O Edital completo estará disponível, a partir da data desta publicação, pelos sites: www.bill.org.br. Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal das Licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público. **Orós - Ce, 18 de junho de 2024. José Klériston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato Administrativo Nº 2024.05.29-0002 - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.07.1. Partes: O Município de Porteiras, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Hospital de Olhos Neusa Rocha LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de saúde, de natureza oftalmológica, compreendendo realização de triagens de identificação de demanda, exames diagnósticos, procedimentos cirúrgicos de facoemulsificação com implante de LIO, pterígio e revisão pós cirúrgica, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 368.977,50 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: de 12(doze) meses. Signatários: Maria Leda Clementino de Almeida e Maria Denise Rocha Menezes. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Junho de 2024.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.07.1. Objeto: Contratação de serviços de saúde, de natureza oftalmológica, compreendendo realização de triagens de identificação de demanda, exames diagnósticos, procedimentos cirúrgicos de facoemulsificação com implante de LIO, pterígio e revisão pós cirúrgica, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: O licitante Hospital de Olhos Neusa Rocha LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 41.654.864/0001-04 classificada no Lote 01: Serviços oftalmológicos, no valor global de R\$ 368.977,50 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologado e Adjudicado a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Leda Clementino de Almeida - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. Data da Homologação: 28 de Maio de 2024.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI 9.514/1997
Roberto Leite de Camargo Russo, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 1450, com escritório na Alameda dos Maracatins, 1435 – Cj. 211 – Moema, São Paulo – SP, doravante autorizado pela Credora-Fiduciária **HESSA 10 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.415.877/0001-18, com sede em Cidade/UF, nos termos da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 17/01/2020, no qual figura como fiduciante **TALLIS MACHADO MOURÃO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CNH nº 1496801608-DETRAN-CE, CPF nº 041.016.553-08, residente e domiciliado à Rua Maria Rodrigues, nº 121, Manoel Dias Branco, Fortaleza/CE, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, e parágrafos, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo, nas datas, horário, e local, conforme a seguir: **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º LEILÃO: 01/07/2024 às 10:15 horas** - Lance mínimo igual ou superior a R\$ 460.316,40 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Obs.: Caso não haja licitante em primeiro Leilão, fica desde já designado o segundo leilão, no valor de R\$ 460.316,40. Cabem antes do arrematante a vaga de estacionamento e condomínio, localizado na Moderna Aldeota, constituição pela quadra 42, medindo 80,00m de largura, por 200,00m de comprimento, perfazendo uma área total de 16.000,00m², limitando-se: ao Norte (fundos), com a Rua Desembargador Lauro Nogueira, por onde mede 200,00m; ao Sul (frente), com a Rua Pereira de Miranda, por onde mede 200,00m; ao Leste (lado esquerdo), com a Rua Júlio Azevedo, por onde mede 80,00m; ao Oeste (lado direito), com a Rua Desembargador Aldeota, por onde mede 80,00m. Cabem antes do arrematante a vaga de estacionamento e condomínio, localizada na Torre 01 do empreendimento residencial **HELBOR CONDOMÍNIO PARQUE CLUBE FORTALEZA 2**, também denominado de SETOR A, com frente para a Rua Pereira de Miranda, nº 555, Bairro Papicu, com uma área privativa de 56,54m², área privativa total de 56,54m², área comum de 39,40m², área total de 95,94m² e a fração ideal de 0,01482, do terreno de domínio pleno (direito e útil), onde se acha encravado o condomínio, localizado na Moderna Aldeota, constituição pela quadra 42, medindo 80,00m de largura, por 200,00m de comprimento, perfazendo uma área total de 16.000,00m², limitando-se: ao Norte (fundos), com a Rua Desembargador Lauro Nogueira, por onde mede 200,00m; ao Sul (frente), com a Rua Pereira de Miranda, por onde mede 200,00m; ao Leste (lado esquerdo), com a Rua Júlio Azevedo, por onde mede 80,00m; ao Oeste (lado direito), com a Rua Desembargador Aldeota, por onde mede 80,00m. Cabem antes do arrematante a vaga de estacionamento e condomínio, localizada na Torre 01 do empreendimento residencial **HELBOR CONDOMÍNIO PARQUE CLUBE FORTALEZA/CE. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, através de depósito bancário, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Nos termos do disposto no parágrafo 2-8 art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Caso exercício o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor de R\$ 460.316,40. Cabem antes do arrematante a vaga de estacionamento e condomínio previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhalleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitados o lance mínimo e o incremento estabelecido. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.cunhalleiloeiro.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições "in loco", previamente à realização do Leilão. Correrá, ainda, por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, elementos cartorários, registros e, etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Na hipótese de inadimplemento do pagamento do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro, o Comitente-Vendedor terá a opção para rescindir a venda, podendo ser cobrada multa de 20% (vinte por cento) em favor deste, bem como poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso. Sem prejuízo da possibilidade de demandar em face do arrematante, por ação executiva, insatisfeita com certidão do leiloeiro, nos termos do Decreto nº 21.381/52, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada – em Tabelionato de Notas a ser indicado pelo Credor - em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (escritura, ITBI, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.381/1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações - tel.: (11) 5543.5312 - Lances Online no Site: www.cunhalleiloeiro.com.br. Roberto Leite de Camargo Russo Leiloeiro Oficial JUCESP nº 1450

Alameda dos Maracatins | 1435 | Cj. 211 | Moema | São Paulo/SP | Cep: 04089 - 015

PUBLICIDADE LEGAL

JORNAL O ESTADO: (85) 3033.7519